



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA
CEP 36235-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 179/2016

Concede Licença Prêmio aos servidores.

O Prefeito Municipal de Santa Rita de Ibitipoca, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 80 do Estatuto dos Funcionários Municipais, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença prêmio por assiduidade aos servidores indicados no Anexo Único, com as datas de aquisição e gozo correspondentes.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita de Ibitipoca, 29 de Abril de 2016.

JOSE RESENDE NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA
CEP 36235-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	AQUISIÇÃO	GOZO
João Alves de Almeida	01/10/09 a 01/10/13	19/04/16 a 17/07/16

JOSE RESENDE NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL